



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

**Da:** Comissão de Contratação

**Para:** Procuradoria Jurídica e/ou Assessoria Jurídica

**Assunto:** Aquisição de equipamentos sendo secador de mãos, dispenser p/ sabonete líquido, aspirador de pó, lavadora de Alta Pressão essenciais para higienização da sede do prédio e higiene dos servidores e todos usuários e visitantes da Câmara, e ainda, aquisição de eletrônicos sendo cafeteira expresso para recepção do prédio e televisão para reuniões online, transmissão e transparência das discussões e votações legislativas.

**Processo Administrativo: 20/2024**

Em conformidade com Lei Federal 14.133/2021, precisamente em seu artigo 72, inciso III, solicito que seja previamente examinada a solicitação para contratação de empresa, a fim de aquisição de eletrônicos e equipamentos essenciais às atividades diárias da Câmara Municipal Três Ranchos/GO, através de dispensa de licitação, e que seja elaborado um parecer jurídico para que o mesmo transcorra dentro dos trâmites legais e lisura administrativa.

Informamos que foi utilizado como fundamentação legal para esse processo de dispensa de licitação o artigo 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Segue em anexo todo Processo Administrativo contendo a Solicitação de despesa da Unidade requisitante, cotações, razão da escolha do fornecedor, documentação para habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, indicação de recursos orçamentários e minuta de contrato para a devida apreciação.

Caso opine favoravelmente pela contratação favor encaminhar parecer jurídico para que a autoridade superior autorize a contratação e proceda com a devida publicidade, nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Três Ranchos, Goiás, 14 de outubro de 2024.

Naiara Balduino Dos Santos

**Naiara Balduino Dos Santos**

**Agente de Contratação**



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

---

**Vinicius Calaça Soares**  
**Membro Equipe de Apoio**

---

**Wagner Carlota**  
**Membro Equipe de Apoio**